DÉCIM

CARTORSO DE REGISTRO DE MOVES

116.477

01

São Paulo, 03 de setembro

de 19 93

 Oficial de Registro de Imóveis Comarca de São Paulo - SP

3

 ∞

00

-AD

000-0321

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 153, localizado no 15º andar do EDI FÍCIO "THE REGENT FLAT SERVICE", situado à AVENIDA JOSÉ GALLANTE, Nº 140, no 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa de 78,54m², a área comum de 112,70m², (incluindo o direito a 1 vaga dupla, para garantia da 02 carros, na garagem coletiva localizada nos 2º e 3º subsolos, indeterminadas e numeradas para efeitos de disponibilidade, sujeitas à manobristas e 01 depósito em um dos subsolos), a área totalde 191,24m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,667% no terreno e demais coisas de uso e propriedade comum do edifício. (Contribuinte nº 171.195.0005-7 em maior área).

PROPRIETÁRIA: MODAL ENGENHARIA LTDA, com sede nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.106, 15º andar, conjunto 1.503, inscrita no CGC 53.614.806/0001-36.

REGISTRO ANTERIOR: R.7/4.538 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada,

sury we Blue

Suely de Menezes C. Palma

R.1 em 03 de setembro de 1.993

Por escritura de 13 de agosto de 1.993, do 29º Cartório de - Notas desta Capital, (Livro 322, fls.164, a proprietária, já qualificada, representada por Dani Cambur e Masza Cambur, -- RGs.6.231.072 e 1.145.642, respectivamente, transmitiu a fra ção ideal de 1,667% do terreno, correspondente ao imóvel objeto desta matrícula, por venda feita a MARCO ANTONIO MAMED, brasileiro, divorciado, administrador de bens, RG 3.611.135-

- continua no verso -

116.477

01

e CPF 358.445.078-00, residente e domiciliado nesta Capital,â Alameda Giovanni Gronchi, nº 3.993, aptº.32, pelo valor de
CR\$0,15; cumprindo-se a cessão da fração ideal do terreno e a
venda das benfeitorias, feita pelo valor de CR\$1.062.000,00,correspondendo CR\$62.000,00, a fração ideal do terreno e ...
CR\$1.000.000,00, as benfeitorias, por CAUBY PEIXOTO, solteiro
maior, cantor, RG nº 1.407.092-RJ, e CPF 083.371.447-34, compromissário comprador por contrato particular datado de 03 denovembro de 1.986, não registrado. Consta declarado no título objeto desta registro que a vendedora deixou de apresentar
a Certidão Negativa de Débito, em virtude do imóvel objeto -desta matrícula, não fazer parte de seu ativo permanente, bem
como apresentou a Certidão de Quitação de Tributos FederaisAdministrados pela Secretaria da Receita Federal, relativa as
Contribuições Sociais, (contribuição do Finsocial).

A Escrevente Autorizada, surly wue Blue a Suely de Menezes C. Palma

R.2 em 03 de setembro de 1.993

Por escritura referida no registro anterior, a proprietária,MODAL ENGENHARIA LTDA, já qualificada, deu quitação ao anuente cedente, CAUBY PEIXOTO, solteiro, maior, cantor e ao adquirente MARCO ANTONIO MAMED, divorciado, da quantia de
CR\$11.263,40, em quanto importaram as obras de construção do
imóvel objeto desta matrícula, feitas às expensas do cedente,
na vigência da promessa de venda e compra não registrada, pas
sando portanto dita unidade autonoma a pertencer-lhe com exclusividade ao adquirente MARCO ANTONIO MAMED, divorciado, já

- continua na ficha 02 -

DÉCIM

CARDRO DE RICHIRO DE MONTES

116.477

02

São Paulo, 03 de

setembro de 1993

qualificado, ficando-lhe atribuída por vincular-se, indissolu velmente à fração ideal no terreno de 1,667% adquirida conforme R.1 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,

sulywerBlua

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme:protocolo no

220.296

rolo no 3.861

Av. 3 em 3 de Maio de 1999

CADASTRO ATUAL

Procede-se a presente averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente, na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte nº 171 195 0360-9, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 1.999.

A Escrevente Autorizada,

only we take a

Suely de Menezes C. Palma

R.4 em 3 de Maio de 1999

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 30 de março de 1 999, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 1.786, folhas 017), o proprietário pelo R.1, MARCO ANTONIO MAMED, divorciado, já qualificado, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita, ARMANDO GARCEZ OURIQUE, jornalista, RG 02 519.642-9-RJ e CPF 370 717.937-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6 515/77, com ADRIANA DE TOLEDO XAVIER DA SILVEIRA OURIQUE, advogada, RG 07 490 753-6-RJ e CPF 925 885.147-15, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na - continua no verso -

FSC MISTO Papel FSC C108334 o Oficial de Registro de Imóveis Comarca de São Paulo - SP

4

94

8

AD

11132-8 -

116.477

Rua Charles Spencer Chaplin, nº 199, apto 12, Santo Amaro, pelo valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais).

A Escrevente Autorizada. Surlyweraluna

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme - Protocolo nº 299.700

R.5 em 28 de agosto de 2008

VENDA E COMPRA

Nos termos do instrumento particular de 15 de agosto de 2008, na forma da Lei Fed. 4.380/64, os proprietários pelo R.4, ARMANDO GARCEZ OURIQUE e sua mulher ADRIANA DE TOLEDO XAVIER DA SILVEIRA OURIQUE, residentes e domiciliados na Rua Dr. James Ferraz Alvim, nº 145, apto 131, nesta Capital, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a DANIEL MUNN DE REZENDE BERZOINI, vendedor, RG 28.762.666-0-SP, CPF 282.355.638-94, residente na Rua Fernandes Moreira, nº 700, apto 21, e DANIELA COLANGELO SALOMÃO, proprietária de estabelecimento, RG 12.894.659-SP, CPF 283.092.538-69, residente na Rua Sabará, nº 315, apto 1203, brasileiros, solteiros, maiores, domiciliados nesta Capital, pelo valor de R\$180.000,00.

A Escrevente Autorizada,

Fernanda Queiroz Alves

- continua na ficha 03 -

116.477

03

São Paulo,

DECIM® ®ITA OFICIAL DI REGISTRO DE IMÓVEIS Bel. Bernardo Oswaldo Francez eghtrador

28 de agosto de 2008

R.6 em 28 de agosto de 2008

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do instrumento particular referido no registro anterior, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF. CNPJ 00.360.305/0001-04. representada por Carla de Oliveira Belleza Schiavetti, sendo de R\$126.000,00 o valor da dívida, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, nelas incluidos juros, calculadas reajustáveis na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.503,19, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 15 de setembro de 2008, e as demais em igual dia dos meses subsegüentes. Fica estipulado o prazo de carência de 60 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$180.092,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada

Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 480.195

- continua no verso -

o Oficial de Registro de Imóveis Comarca de São Paulo - SP

5

0

00 00

040001-090000-0321

- matricula-116.477 03

Av.7 em 24 de junho de 2013 Prenotação 606.136, de 13 de junho de 2013.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 12 de junho de 2013, para constar que FICA CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto do R.6 desta matrícula, conforme autorização dada pela credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04. representada por Rodrigo Nagao Schissatti.

A Escrevente Autorizada. Ana Gonçalves de França Aranda

Av.08 em 29 de janeiro de 2019 Prenotação 747.681 de 17 de janeiro de 2019.

CASAMENTO

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 17 de janeiro de 2019, da Certidão de Casamento extraída da matricula 119099.01.55.2008.2.00066.041.0014519-64, expedida em 16 de janeiro de 2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito - Consolação, desta Capital, para constar que os proprietários pelo R.5, DANIEL MUNN DE REZENDE BERZOINI e DANIELA COLANGELO SALOMÃO, em 20/12/2008

(continua na ficha 04)

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 11,132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DECIME DE INÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Regietrador

- Matricula -----

116.477

04

São Paulo,

29 de janeiro de 2019

casaram pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar DANIELA COLANGELO SALOMÃO BERZOINI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

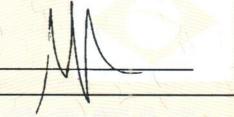
R.09 em 19 de março de 2019

Prenotação 750.613 de 06 de março de 2019.

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 28 de fevereiro de 2019, na forma da Lei Fed. 4.380/64, os proprietários pelo R.5, DANIEL MUNN DE REZENDE BERZOINI, e sua mulher DANIELA COLANGELO SALOMÃO BERZOINI, RG nº 12.894.659-3-SSP/SP, empresária, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Fernandes Moreira, 700, Apartamento 71, Chacará Santo Antonio, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a LUCAS PASQUARELLI, RG nº 47.052.832-1-SSP/SP, CPF nº 404.607.148-64, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Doutor Rubens Maragliano, 28, Jardim Leonor, pelo valor de R\$435.000,00.

A Escrevente Autorizada, Ana Gonçalves de França Aranda



FSC MISTO Papel

(continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis Comarca de São Paulo - SP

0

V

80

 ∞

AD

11132-8 -

116,477

04 verso

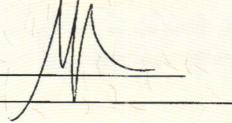
R.10 em 19 de março de 2019

Prenotação 750.613 de 06 de março de 2019.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, o adquirente, <u>ALIENOU FIDUCIARIAMENTE</u>, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, <u>o</u> <u>imóvel desta matrícula</u> ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n° 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, sendo de R\$378.450,00 o valor da divida, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, consistindo em R\$3.762,16 o valor total da prestação inicial, com vencimento para 28/03/2019, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$540.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada, Ana Gonçalves de França Aranda



Av.11 em 24 de junho de 2021
Prenotação 814.422 de 11 de junho de 2021.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 03 de junho de 2021, do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A e da Certidão expedida por

(continua na ficha 05)

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18ri
E-mail: 18ofri@ods.com.br

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

116.477

Matricula-

ficha-

05

DÉCIMO DITAVO OFICIAL DE REGIS BEI, Bernardo, Os

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS Bel. Bernardo Oswaldo Francez Registrasor

24 de junho de 2021

São Paulo,

esta Serventia em 06/04/2021, que informa sobre a intimação do fiduciante LUCAS PASQUARELLI, solteiro, maior, já qualificado, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foi constituído com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da divida objeto da cobrança, a importância de R\$ 540.000,00. Ficando o fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328331XR000544970PQ21W

883

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

Emolumentos:

Ao Oficial.:	R\$: 34,73	Ao Estado:	R\$: 9,87
Ao Ipesp:	R\$: 6,76	Ao Sinoreg.:	R\$: 1,83
Ao T.J:	R\$: 2,38	Ao ISSQN.:	R\$: 0,71
Ao M.P:	R\$: 1,67	TOTAL:	R\$: 57,95

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 24 de junho de 2021

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCREVENZE AUTORIZADO.

Oficial Substituto

Escreventes Substitutos

() Maurício Gonçalves de Alvim
() Mariney P. Menezes Lagos
() Nilson Pinto Siqueira
() Sara Francez
() Suely de Menezes Carvalho

Escreventes Autorizados

() Adlei de Almeida
() Eduardo Melo da Costa

() Maurício Gonçalves de Alvim
() Rodrigo Di Sessa Fassina
() Sérgio Dias dos Santos
() Maria Ap. Cavalcante Silva
() Claudio Marcio de Queiroz Alves

() Julio da Costa Neves Neto
() Eduardo Queiroz Rodrigues

